



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2021 – São Paulo, quarta-feira, 27 de outubro de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### RESOLUÇÃO PRES Nº 468, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a [Resolução PRES n.º 398/2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 398, de 17/12/2020](#), que adota o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) na Justiça Federal da 3.ª Região para os processos judiciais;

CONSIDERANDO que não haverá migração das publicações do SisJEF para o DJEN, porque a migração para o PJe está em execução e encerrará em janeiro de 2022, não se justificando o esforço de mudar as rotinas de publicação do SisJEF para sair do DJEN;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0046825-38.2020.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o inciso III do art. 2.º da [Resolução PRES n.º 398, de 17/12/2020](#).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/10/2021, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 2874, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, o período de férias de 25 de outubro a 13 de novembro de 2021 (2º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2855/2021, para 16 de novembro a 5 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 25/10/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 2402, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021 (1º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE 2409/2020, da Excelentíssima Juíza Federal MÔNICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/10/2021, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 2875, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 5 de novembro de 2021, as férias agendadas de 21 de outubro a 9 de novembro de 2021 (2º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, do Excelentíssimo Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, condicionado ao agendamento do respectivo saldo de 5 (cinco) dias na escala de férias de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/10/2021, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2021**

**Processo 0018710-04.2020.4.03.8001**

Tomou público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para instalação de estrutura tubular metálica em balanço coberta com tela de polietileno de alta densidade, para sombreamento e proteção de veículos no estacionamento externo do Fórum Federal de Limeira, foi adjudicado à empresa **4M COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA. pelo valor de R\$ 16.524,00.**

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Saulo Nunes

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Nunes, Pregoeiro**, em 25/10/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 8186575 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021 - UASG 090017**

**Processo nº 0003041-71.2021.4.03.8001**

O Pregoeiro torna público que em face de o Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para implantação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on grid para demanda de geração média prevista de 72 KWP, a ser instalada no Fórum Federal de São José dos Campos - SP, ter sido disponibilizado sem o Anexo V (Relação de Documentos para Habilitação) a data de abertura da Sessão fica adiada para o dia 12/11/2021 às 11h00, no sítio do Comprasnet: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O novo edital poderá ser obtido a partir de 27/10/2021, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações - Órgão: Justiça Federal de São Paulo).

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/10/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**ORDEM DE SERVIÇO DFORS/SP N.º 16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o pagamento de ordem bancária em Dezembro de 2021.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as autorizações consignadas pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região no expediente SEI n.º 0312957-59.2021.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** os prazos para liquidação da despesa e pagamento estabelecidos pela Ordem de Serviço n.º 07/2019 - Diretoria do Foro (8177563);

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0022413-06.2021.4.03.8001.2021.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar, excepcionalmente, no período de 01 a 31/12/2021, o pagamento, por qualquer modalidade de ordem bancária, não se aplicando o disposto no art. 11 da Ordem de Serviço n.º 07/2019 da Diretoria do Foro.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORS/SP N.º 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Revoga a Portaria n.º 48/2019, da Diretoria do Foro, que consolidou as ações referentes à Comunicação Social no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF3R n.º 72, de 20 de agosto de 2021, que extinguiu as unidades Núcleo de Comunicação Social - NUCS, Seção de Multimídia e de Audiovisual - SUAU e Seção de Produção de Texto e de Atendimento à Imprensa - SUTI, da estrutura organizacional da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES n.º 465, de 15 de outubro de 2021, que instituiu a Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0020789-87.2019.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 48, de 27 de setembro de 2019, desta Diretoria do Foro, que consolidou as ações referentes à Comunicação Social no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORS/SP N.º 49, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bragança Paulista

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1.º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no documento n.º 8175522;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os magistrados que compõem a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bragança Paulista da seguinte forma: